



# Prefeitura Municipal de Lorena

E. S. PAULO - BRASIL

SETOR DE  
SERVIÇOS GERAIS

= LEI Nº 1.404, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1981 =

DISPÕE SOBRE NOVOS VENCIMENTOS, SALÁRIOS E CONSTITUIÇÃO DO QUADRO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORENA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R: que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O quadro dos Servidores da Câmara Municipal de Lorena passa a constituir-se na forma abaixo estabelecida, com os respectivos vencimentos:

## GABINETE DO PRESIDENTE

1 Chefe de Gabinete	Comissão	Padrão	P
1 Assessor Jurídico	Comissão	Padrão	Q

## SECRETARIA

1 Diretor de Expediente	Comissão	Padrão	Q
1 Redator de Atas	Comissão	Padrão	P
1 Encarregado de Pessoal	Efetivo	Padrão	N
1 Escriurário Auxiliar	C.L.T.	Referência	5
2 Atendentes	C.L.T.	Referência	2

## SERVICOS GERAIS

1 Copeira	C.L.T.	Referência	2
4 Serventes	C.L.T.	Referência	1

Artigo 2º - Consoante estabelece o artigo 183, da Lei Nº 905 de 07 de março de 1972, o salário-família dos funcionários públicos municipais fica fixado em Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), por dependente.

Artigo 3º - Os Servidores sob o regime das Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., perceberão o salário família nas bases fixadas pela Legislação Federal específica.



SETOR DE  
SERVIÇOS GERAIS

# Prefeitura Municipal de Lorena

E. S. PAULO - BRASIL

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.404/81)

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta das dotações consignadas no orçamento de 1982.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982, revogando-se a Lei nº 1.379, de 18 de março de 1981 e demais disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de novembro de 1981.

---

ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 23 de novembro de 1981.

---

MARIA ANTONIA PEREIRA  
= Chefe do Setor de Serviços Gerais =